

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2024-06-29

Registo

PT/BPARLSR/PRQ/AGH12 - Paróquia de São Bento

Nível de descrição	F
Código de referência	PT/BPARLSR/PRQ/AGH12
Tipo de título	Atribuído
Título	Paróquia de São Bento
Título paralelo	Batismos, casamentos e óbitos
Datas de produção	1583-09-18 - 1911-03-31
Dimensão e suporte	45 livros, 1 maço e microfilme.
Entidade detentora	Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro
Produtor	Paróquia de São Bento
História administrativa/biográfica/familiar	<p>São Bento foi elevada a freguesia independente em 1572, embora somente se conheçam registos paroquiais desde 1583, tendo como orago São Bento.</p> <p>De acordo com os últimos dados disponibilizados pelo INE-Instituto Nacional de Estatística, de 2011, a freguesia de São Bento era habitada por 2.000 pessoas.</p> <p>O povoamento é disperso e desenvolve-se desde o litoral, a sul até à Caldeira Guilherme Moniz, a norte até à Serra do Morião, confrontando a nordeste com a freguesia do Porto Judeu, a nascente com a freguesia da Ribeirinha e a poente com a freguesia da Conceição.</p> <p>A indústria fabril de lacticínios nasceu em 1886 no lugar do Reguinho, o que originou desenvolvimento da freguesia.</p> <p>É uma das freguesias que vive de mãos dadas com a cidade de Angra do Heroísmo e que lhe serve de suporte, por ser uma extensão da mesma, pelo que o sector dos serviços também abarca uma grossa fatia da população activa que se desloca e trabalha na cidade, não esquecendo outras actividades como a carpintaria, construção civil e ramo imobiliário.</p>
Localidade	Freguesia de São Bento
História custodial e arquivística	<p>Após o Concílio de Trento (1545-1563) foi introduzido lentamente o uso do registo paroquial no nosso país, embora, já antes nas constituições diocesanas, celebradas em Lisboa, em 1563, ficasse determinado que "em cada igreja houvesse um livro em que se escrevesse os batizados e finados".</p> <p>No decorrer da proclamação da República é imposto pelo Estado Português a existência de um Registo Civil para todos, plasmada na publicação do Código de 19 de fevereiro de 1911. Este regulamento além de obrigar ao uso do registo civil para registar os atos de nascimento, casamento e óbito (entre outros), impõe a primazia do registo civil sobre a versão religiosa. A obrigatoriedade da entrega de todos os livros paroquiais para uso nas Conservatórias do Registo Civil decretada neste código teve como efeito prático que esses livros se encontrem atualmente nos acervos dos Arquivos Distritais.</p>
Âmbito e conteúdo	<p>Contém os livros de registo de batismos, casamentos e óbitos da paróquia.</p> <p>Inclui, ainda, livros de visitas e registos de pastorais, livro de reconhecimentos (perfilhações) e rol de confessados.</p>
Sistema de organização	Ordenação cronológica por séries.
Condições de acesso	Comunicáveis, conforme previsto no DL n.º 16/93, de 23/01 (Art.º 17.º) - Regime Geral de Arquivos e do Património Arquivístico e na Lei n.º 107/2001, de 08/09 (Art.º 73.º) - Lei de Bases do Património Cultural.
Condições de reprodução	<p>Impressão livre das digitalizações on-line</p> <p>Certidões por solicitação</p> <p>Livre reprodução desde que o estado de conservação o permita e determinações legais.</p> <p>Sujeito à tabela de emolumentos.</p>
Idioma e escrita	Português
Instrumentos de pesquisa	Inventário on-line (Archeevo) e Guia.
Existência e localização de originais	Depósito Intermédio - Bloco 2; Estante 3; Prateleiras 4 e 5.
Existência e localização de cópias	<p>http://www.culturacores.azores.gov.pt/ig/registos/default.aspx?serie=0&ilha=1&concelho=10</p> <p>Microfilmes: rl 30-31, item 1-2 (Casa Forte)</p>
Notas	Os documentos encontram-se digitalizados e podem ser consultados através do link que está acima indicado na Documentação associada - existência e localização de cópias.